PORTARIA Nº. 128/2006

Concede Gratificação pelo Exercício da função de Assistência Pedagógica na Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a Servidora Municipal Sra. **Nilza Siewert Gerling**, portadora do RG. Nº. 5.027.484-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada pelos Decretos Nº. 1.042/92 e 1.324/1998, Gratificação pelo Exercício da função de Assistência Pedagógica na Unidade Escolar, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento básico da Carreira, na matricula Nº. 1290.4 – 4 e 1290.4 – 7, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2006, ficando revogada a Portaria Nº. 030/2006 de 01 de fevereiro de 2006.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de agosto de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração